

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

Realizada em 27/11/2025

Sociedade Previdenciária Rumos

CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Em 27/11/2025, às 14:00 horas, reuniram-se os Srs. Roberto Hun e Zacarias Karacristo, membros integrantes do Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Rumos ("Sociedade"), com sede social sita à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 939, 8º andar, sala 839, Torre Jacarandá, Bairro Tamboré, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhados do Sr. Alexandre Carvalho e Sra. Ana Cristina Piovan, membros integrantes da Diretoria Executiva da Sociedade, e das Sras. Márcia Sena, Valéria Rocha e Patrícia Lima, membros integrantes da equipe de gestão da Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Roberto Hun, que designou a mim, Valéria Rocha, para servir como Secretária da Mesa. Conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, a reunião foi realizada por videoconferência. Verificado o quórum para início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia no seguinte item: a) Aprovação da alteração dos Regulamentos dos Planos Duprev BD e CD Rumos em adequação a Resolução CNPC nº 50 e Resolução PREVIC nº 23.

O Sr. Presidente deu início às discussões relativas ao **item "a" da Ordem do Dia (Aprovação da alteração dos Regulamentos dos Planos Duprev BD e CD Rumos em adequação a Resolução CNPC nº 50 e Resolução PREVIC nº 23)** e concedeu a palavra à Sra. Valéria, que esclareceu que o cronograma, definido pela Diretoria Executiva e Equipe de Gestão para atender a adequação dos referidos Regulamentos, visa atender o prazo estabelecido pela Resolução PREVIC nº 23, qual seja, 31 de dezembro de 2.025. Em seguida, apresentou aos presentes as principais propostas de alteração dos Regulamentos do Plano Duprev BD e CD Rumos, destacando e justificando cada ponto, tudo conforme documentado nos quadros comparativos enviados aos Srs. Conselheiros, com a devida antecedência para sua preparação prévia. Debatidas as alterações e esclarecidas todas as questões, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a referida proposta de alteração dos Regulamentos, que faz parte integrante desta ata. Os Srs. Conselheiros solicitaram à Diretoria Executiva que providencie ampla divulgação do Regulamento ora aprovado aos participantes dos planos de benefícios administrados pela Sociedade, utilizando-se para tanto dos meios de comunicação usualmente empregados pela Sociedade. Os Srs. Conselheiros também solicitaram à Diretoria Executiva que tome as providências necessárias para a aprovação deste Regulamento pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Adicionalmente, O Sr. Alexandre tomou a palavra e informou aos Srs. Conselheiros que sobre a Consulta Pública PREVIC nº 001, de 22/09/2025, encerrada em 06/11/2025, que apresentou proposta de alteração da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, para manifestação da sociedade civil, e que,

consequentemente, existe a possibilidade de a PREVIC vir, em breve, a publicar novas alterações e prorrogar o prazo para adequação dos Regulamentos até 31/12/2026. Diante deste cenário, a Diretoria Executiva solicitou aprovação dos Srs. Conselheiros para cancelar o processo de alteração dos Regulamentos aprovado nesta reunião, a fim de analisar o impacto da nova Resolução e, somente após essa avaliação, apresentar nova proposta de alteração dos Regulamentos para deliberação. Os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o cancelamento do processo em curso, decisão que passará a vigorar imediatamente após a divulgação, pela PREVIC, de nova Resolução que prorrogue o prazo de adequação dos Regulamentos.

Finda a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais tínhamos a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos Srs. Conselheiros e pela Secretária de Mesa. Barueri, 27/11/2025.



Roberto Hun
Conselheiro Deliberativo e
Presidente da Mesa



Valéria Sant'Ana Rocha
Gerente de Fundo de Pensão
e Secretária da Mesa



Zacarias Karacristo
Conselheiro Deliberativo